

DESPACHO N.º 15 /DPE/2024

Considerando:

A Subdelegação de Competências que me foi conferida pela Senhora Diretora Municipal de Finanças e Património, Dra. Manuela Garrido, pelo Despacho nº 34/DM-MG/2023 de 27 de março.

De acordo com o estabelecido no supracitado despacho de delegações de competências, foi-me expressamente concedido a faculdade de subdelegação.

A necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências atribuídas à Divisão de Património e Expropriações.

1. Designo, nos termos do artigo 42º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, na sua redação atual, para me substituir no período compreendido entre os dias 19 a 24 de abril e de 23 a 29 de maio, o técnico superior, Eng.º Rui Cardoso.
2. Publicite-se e divulgue-se.

Vila Nova de Gaia, 17 de abril de 2024

A Chefe de Divisão de Património e Expropriações

Assinado por: **DIANA OTERO SANTOS**

Num. de Identificação: 12654253

Data: 2024.04.17 12:46:16+01'00'



EDT-CMVNG/2024/486